Repartição interessada Ano

1950

Estado ou Território

Modêlo



PRESIDENCIA DA REPÚBLICA INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA XV CAMPANHA ESTATISTICA

Movimento do Tribunal de Apelação

Informações relativas ao ano de 1950

ATENÇÃO: — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado quesito, deve o Informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado, preenchendo-o com os sinais (-), para o caso da resposta ser negativa ou (...), no caso de não ter sido de todo possível obter a informação.

ESPECIFICAÇÃO 1	Dados numéricos	ESPECIFICAÇÃO 3	Dados numéricos
I — Movimento Geral		II — Movimento Judiciário (concl.)	
Sessões realizadas durante o ano Extraordinárias. (Câmaras Civis.		6. Embargos	
Câmaras Criminais Câmaras Civis reunidas Câmaras Criminais reunidas		7. "Habeas-corpus" originários. 8. Habilitação de herdeiros. 9. Mandatos de segurança.	
Conselho de Justiça. Tribunal Pleno		10. Recursos	
II — Movimento Judiciário 1. Ações recisórias		12. Revista	
2. Agravos		15. Suspensão condicional da pena	
3. Apelações		III — Outros Informes 1. Composição do Tribunal Número de desembargadores Número de juízes convocados	
5. Conflitos de jurisdição { Criminal		2. Funcionários	uple P

INSTRUÇÕES: — a) O questionário destina-se a conter informações sôbre o movimento do Tribunal de Apelação em todos os seus aspectos, incluindo-se o das Câmaras Civis e Criminais, do Conselho de Justiça e do Tribunal Pleno. Seu preenchimento deve ser feito com base nos dados a constar do relatório anual, levantados pela Secretaria do Tribunal, não apresentando, por conseguinte, dificuldades. — b) Cumpre esclarecer que o movimento pedido, refere-se unicamente ao do ano de 1950, incluindo-se feitos julgados em processos vindos do ano anterior. — e) No item III deve ser registrado o número de desembargadores que compõem o Tribunal e o de juízes convocados para atuar nas Câmaras. No quesito 2 informe-se o número de funcionários do Tribunal, computado não só o pessoal superior (Secretário, oficiais administrativos, etc.), como também o inferior (porteiros. serventes, etc.).

OBSERVAÇÕES:	
* 13000000000000000000000000000000000000	
INSTRUÇÕES: — Nas "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de e a explicação de alguma ou algumas informações prestadas, mas também qualquer esclarecimento com	nota verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado quesito aplementar considerado interessante.
Serviço Gráfico do I.B.G.E 13 773	